



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.929 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplaúso”** ao **1º Grupamento de Engenharia do Exército Brasileiro**, por ter assumido a supervisão e gestão da retomada do remanescente da obra de adequação de capacidade e segurança da BR 230/PB, trecho do km 2 ao 10, na Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” o 1º Grupamento de Engenharia no endereço: Av. Pres. Eptácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa - PB, CEP 58040-000.

“Plenário José Mariz”, 15 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular o **1º Grupamento de Engenharia do Exército Brasileiro**, localizado em João Pessoa, em razão de terem assumido a supervisão e gestão da retomada da obra de adequação de capacidade e segurança da BR 230/PB, trecho do km 2 ao 10, na Paraíba.

A entrega por completo do empreendimento com a conclusão da terceira faixa de rolamento nas pistas principais, pistas marginais, quatro viadutos, retornos e passarelas, trará, além de benefícios de mobilidade entre as cidades de João Pessoa e Cabedelo, conforto e segurança para condutores e pedestres.

Portanto, como é de amplo conhecimento que toda obra que o Exército Brasileiro assume, significa competência, seriedade, probidade e economia para os cofres públicos, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

“Plenário José Mariz”, 12 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual